

**COMITÊ TÉCNICO DE INTEGRIDADE – CTI**  
**ATA DA 73ª REUNIÃO**  
**DATA: 09/08/2022**

**Horário:** 15h

**Local:** web (via Microsoft Teams)

**Participantes:** Wagner Alessandro Ferreira (AECI), Fernanda Costa de Oliveira (SCI), Paula Araújo Correa (CORREG), Paula El-Jaick de Barros (OUV), Alexandre Coelho Geanbastiani (CE), Antonio Afonso da Silva (AECI), Fernando Silva Andrade (AECI), Gustavo Ferreira Soaris (COGEP), Ernany Santos de Almeida (COGEP) e Ytatianna Camarço do Rêgo Barros (AECI).

**Pauta:**

1. Definição do tempo de duração e conteúdo a ser apresentado no ambiente virtual de aprendizagem. Tema: Integridade Pública.

**ABERTURA**

Realizou-se a 73ª reunião do Comitê Técnico de Integridade – CTI, do Ministério da Infraestrutura - MInfra, sob a presidência de seu Coordenador, Chefe da Assessoria Especial de Controle Interno - AECI, com o comparecimento dos participantes conforme lista de presença (5964865). O Coordenador do CTI procedeu à abertura dos trabalhos conforme a pauta.

**DELIBERAÇÕES / ENCAMINHAMENTOS**

1. **Definição do tempo de duração e conteúdo a ser apresentado no ambiente virtual de aprendizagem. Tema: Integridade Pública.**

O Coordenador do CTI informou que já dispõe de material para os quatro cursos de capacitação a serem inseridos no ambiente virtual de aprendizagem do MInfra. Quais sejam: Governança; Integridade Pública; Controles Internos; e Gestão de Riscos.

Esclareceu que o material está em vídeo e trata dos quatro temas, apesar de ter sido produzido em 2020. Ao passo que o material necessita de atualização, há uma demanda do Secretário-Executivo de que a capacitação seja disponibilizada no menor prazo possível, o que inviabiliza a atualização necessária.

A Subsecretária de Conformidade e Integridade - SCI informou que a capacitação deverá estar disponível no ambiente virtual de aprendizagem a partir de 29 de agosto de 2022.

Ela também apresentou como alternativa que se utilize esse material em vídeo, a despeito de ser de 2020, da forma que se encontra, dividindo-o em duas ou três partes, de modo a tornar a capacitação mais ágil. Tendo em vista que essa adaptação tomaria menos tempo de produção, a capacitação seria iniciada no prazo determinado.

Dessa forma, restou deliberado que o Coordenador do CTI entregará até dia 12 de agosto de 2022 (sexta-feira) o material que dispõe, já dividido por temas, para o representante da COGEP, que o disponibilizará no Ambiente Virtual de Aprendizagem.

Deliberou-se, ainda, que a atualização do material da capacitação disponível no ambiente virtual constará como ação do Plano de Integridade 2023.

A Subsecretária de Conformidade e Integridade informou que a Coordenadora-Geral da COGEP promoverá a divulgação para todos os servidores da disponibilização das capacitações no ambiente virtual de aprendizagem e formulará uma política de valorização que se baseie na realização dos módulos da capacitação.

A próxima reunião do CTI ficou marcada para o dia 23 de agosto de 2022, da 15h às 16h, para dar continuidade ao assunto.